



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 – INCLUSÃO DE SERVENTIAS – REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

PORTARIA Nº 024/2021 - NOVA DATA PARA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

Torna pública a **nova data** para realização da Prova Escrita e Prática do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Presidente da Comissão do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria nº 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, do Órgão Especial e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente,

CONSIDERANDO que, após a edição da Portaria nº 023/2021, que alterou a data da prova escrita e prática para o dia 30/1/2021, esta Comissão tomou conhecimento acerca da designação, para a mesma data, da prova objetiva do XVIII Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo de Defensor Público Substituto deste Estado, conforme previsto no edital de abertura daquele certame;

CONSIDERANDO que, em pesquisas realizadas pela Comissão, verificou-se que os serviços de hotelaria nesta Capital, local onde será realizada a prova escrita e prática, já se encontram praticamente esgotados, de modo que a quantidade de reservas disponíveis atenderia menos da metade dos candidatos, o que ocasionaria prejuízo aos demais;

CONSIDERANDO que esta Capital não comporta, em sua estrutura, a realização de dois concursos de grande porte para a mesma data, o que inviabilizaria a vinda de muitos candidatos para a prova, à medida que, aproximadamente 76% dos habilitados residem fora desta Unidade da Federação;

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso concreto e os fundamentos da decisão proferida na data de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no item 8 do Edital nº 01, de 29 de novembro de 2019, republicado em 18 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da realização da Prova Escrita e Prática do V Concurso para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul **para 6 de fevereiro de 2022 (domingo), das 13h às 18h (horário local).**

Parágrafo único. As informações referentes ao local da prova e à



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral de Justiça

convocação prevista no item 8.4 serão divulgadas oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2021.

Des^a. Elizabete Anache
Presidente da Comissão do V Concurso
(assinado digitalmente)